



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

DECRETO Nº 1.100 DE 18 DE SETEMBRO DE 2016

**“DECLARA LUTO OFICIAL EM SINAL DE
PESAR PELO FALECIMENTO DA
SERVIDORA THATIANE VAZ MARTINS”.**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora do quadro de permanente de pessoal da Administração Pública Municipal, Thatiane Vaz Martins, ocorrido nesta data de 18 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO os grandes serviços prestados pela mesma ao Município, com dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais sempre nortearam a servidora pública, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele;

CONSIDERANDO que seus atos, comportamentos e atitudes foram sempre direcionados para a preservação da honra e da tradição dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. É declarado luto oficial no Município de Japorá – MS, pelo período de três (03) dias, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar e homenagem pelo passamento da servidora Thatiane Vaz Martins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

WALTER JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Planejamento
Desenvolvimento Econômico e Turismo

MARLI VIEIRA FERRO
Secretária Municipal de Finanças